



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 960, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria [PR-RJ Nº 737/2017](#) para suspender as férias da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES no dia 12 de julho de 2017 e marcar o referido dia para fruição no dia 24 de agosto de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando as férias da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES no período de 05 a 14 de julho de 2017 ([Portaria PR-RJ Nº 737](#), publicada no DMPF-e Nº 104 – Extrajudicial de 06 de junho de 2017, Página 293) e considerando que a referida Procuradora solicitou a suspensão de férias no dia 12 de julho de 2017, assim como a marcação do referido dia remanescente para fruição no dia 24 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 737/2017](#) para suspender as férias da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES no dia 12 de julho de 2017 incluindo-a, neste dia, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no dia 24 de agosto de 2017.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 42.](#)